



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 3

Iperó, quarta-feira, 31 de março de 2021

DOEL/ Edição de Nº 018

### LEI ORDINÁRIA

**998/2021** - “Dispõe sobre a indicação de Membro para compor o Conselho Curador da Fundação Parque de Alta Tecnologia – Fundação PATRIA e dá outras providências”

Autoria: Poder Executivo

Data: 17/03/2021

**999/2021** - “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”

Autoria: Poder Executivo

Publicada – 18/03/2021

**1000/2021** - “Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo

Data: 24/03/2021

**1001/21** - “Autoriza o Poder Executivo a criar Curso Preparatório para o ENEM e Pré-vestibular gratuito no Município de Iperó, para ingresso ao ensino superior e concursos públicos, e dá outras providências.”

Autoria: Valter Rodrigues Vieira, Anderson F. de Almeida e Aurilio R. dos Santos

Data: 26/03/2021

**1002/21** - “Fica instituído o Programa de Combate às Pichações no Município de Iperó a proteção do patrimônio públicos e privados, por meio da coibição de atos de vandalismo e depredação, e dá outras providências.”

Autoria: Luis Fernando Paula Leite

Data: 26/03/2021

### PROJETOS DE LEI

#### Projeto de Lei do Executivo:

**003/21** - “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”.

Autoria: Executivo

Leitura: 16/03/2021

**004/21** - “Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo

Leitura - 23/03/2021

#### Projeto de Lei do Legislativo:

**006/21** - “Denominação de Logradouro Público - Rua Gentil Vaz dos Santos, no Bairro Sapetuba.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 3

Iperó, quarta-feira, 31 de março de 2021

DOEL/ Edição de Nº 018

Autoria: Alysson Alessandro de Barros

Leitura: 16/03/2021

**007/21** – “Denominação de Logradouro Público - Rua Aurea Cassemiro dos Santos, no Bairro Sapetuba.

Autoria: Alysson Alessandro de Barros

Leitura: 16/03/2021

**008/21-** Institui a "semana municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas" e dá outras providências.”

Autoria: Alysson Alessandro de Barros e Aurílio Reginaldo dos Santos

Leitura: 23/03/2021

**009/21** - Denominação de Logradouro Público - Rua Celso Luiz Ferreira, no Bairro de Araçoiabinha.

Autoria: José Alberto Lima

Leitura: 23/03/2021

---

### **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR**

#### **Projeto de Lei Complementar do Executivo:**

**001/2021** - “Dispõe sobre o Serviço Funerário no Município de Iperó e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Leitura – 23/03/2021

### **MOÇÃO**

**003/2021** - “Moção de congratulações ao Sr<sup>a</sup>. Maria Cristina Gonçalves, pelos trabalhos prestados no Município de Iperó”.

Autoria: Alysson Alessandro de Barros

Leitura - 03/03/2021

---

### **ATO DO PRESIDENTE**

**004/2021** - O Presidente da Câmara Municipal de Iperó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial em observância ao artigo 26, I, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que:

Considerando a atualização do Plano São Paulo instituído pelo Decreto Estadual n.º 64.994 de 28 de maio de 2020, que em 11 de março de 2021 reenquadrou todo o Estado de São Paulo na FASE EMERGENCIAL, com a edição do Decreto n.º 65.563, de 11 de março de 2021.

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Iperó;

Considerando o Artigo 21, IV, “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iperó dispõe ser competência do Presidente zelar pelos prazos do Processo Legislativo;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 3

Iperó, quarta-feira, 31 de março de 2021

DOEL/ Edição de Nº 018

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** - A Câmara Municipal de Iperó enquanto perdurar o enquadramento do Estado na FASE EMERGENCIAL do Plano São Paulo, com o intuito de reduzir o fluxo e aglomeração de pessoas no local funcionará sem atendimento presencial à população e sem a presença de visitantes nas sessões plenárias

**Artigo 2.º** - No período descrito no artigo 1º, os canais de comunicação para os munícipes terem acesso aos serviços públicos à distância serão reforçados no horário compreendido entre as 8h e 17h.

**Parágrafo único** - O atendimento será realizado através do site oficial da Câmara no endereço eletrônico: <http://camaraipero.sp.gov.br/> acessando os canais de atendimento online, como a Ouvidoria, e-Sic, Whatsapp (15) 3266-3446 e por meio de e-mail [secretaria@camaraipero.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraipero.sp.gov.br)

**Artigo 3.º** - As sessões ordinárias acontecerão normalmente todas as terças-feiras, a partir das 19h, **SEM A PRESENÇA PÚBLICO**, e poderão ser assistidas pelo youtube: <https://youtube.com/channel/UCZktVgu2h5wOINQeE2leqqw> e facebook: <https://www.facebook.com/camaraipero/> ;

**Artigo 4.º** - A Câmara Municipal poderá, sendo possível, realizar sessão de forma remota, por meio de solução tecnológica que, dispensa a presença física dos parlamentares em Plenário.

**Artigo 5.º** - Está terminantemente proibido a entrada ou permanência de servidor ou vereador em qualquer ambiente da Câmara sem a utilização de máscara de proteção respiratória, bem como utilizando-a de forma incorreta.

**Artigo 6.º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” em 12 de março de 2021.

**ANGELO VALÁRIO SOBRINHO**

**Presidente**

Publicado e registrado nesta secretaria em 12 de março de 2021.

### **PORTARIA DO PODER LEGISLATIVO** **MUNICIPAL**

**Portaria Nº 039/21** – Conceder férias ao funcionário Sr. Cláudio José Ribeiro Lemos, RG: 22.012.859-5, (Motorista) referência “G-2”, no período de 22/03/2021 à 20/04/2021.

Portaria n.º 039/2021 - Publicada e registrada nesta secretaria em 03 de março de 2021.

**ANGELO VALÁRIO SOBRINHO**

**Presidente**

### **EXTRATO DE CONTRATO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 3

Iperó, quarta-feira, 31 de março de 2021

DOEL/ Edição de Nº 018

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA: COFEE BLENT LTDA

MODALIDADE: Dispensa n.º 002/2021 – Processo nº 002/2021

OBJETO: Locação de uma máquina de café com competência para a realização de 500 bebidas mensais mais o fornecimento de insumos.

ASSINATURA: 19/01/2021

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA: WKSTI TECNOLOGIA LTDA

MODALIDADE: Convite n.º 003/2021 – Processo nº 005/2021

OBJETO: Serviços especializados em manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Iperó.

ASSINATURA: 17/02/2021

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA: LUIZ LOZZANO SANCHES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

MODALIDADE: Convite n.º 001/2021 – Processo nº 003/2021

OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria jurídica nas áreas de direito público e administrativo bem como consultoria e assessoria na área administrativa, para rotina cotidiana da Câmara Municipal de Iperó.

ASSINATURA: 16/02/2021

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA: L. F. JUNIOR TATUÍ – ME

MODALIDADE: Convite n.º 002/2021 – Processo nº 004/2021

OBJETO: prestação de serviços especializados em filmagem, operação de áudio e som, transmissão ao vivo via portal TV Câmara e hospedagem dos vídeos em servidor profissional, das sessões legislativas, audiências públicas e eventos internos e externos do Poder Legislativo.

ASSINATURA: 19/02/2021

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA: TECNOPRINT ELETROELETRONICA LTDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 3

Iperó, quarta-feira, 31 de março de 2021

DOEL/ Edição de Nº 018

MODALIDADE: Convite n.º 004/2021 – Processo n.º 008/2021

OBJETO: serviços especializados em locação de equipamentos de informática (impressoras) para uso do Poder Legislativo Municipal.

ASSINATURA: 19/02/2021

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA: GERSON JOSE DE ALMEIDA - ME

MODALIDADE: Dispensa n.º 014/2021 – Processo n.º 020/2021

OBJETO: Reforma do departamento administrativo do prédio da câmara, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, especificamente: pintura de 110 m2 de forro, pintura de 120 m2 de paredes, revisão da rede elétrica e instalação de luminárias, bem como a limpeza final do ambiente

ASSINATURA: 05/03/2021

VIGÊNCIA: 01 mês

VALOR GLOBAL: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

**ANGELO VALÁRIO SOBRINHO**

Presidente da Câmara Municipal de Iperó

### **COMUNICADO**

A cidade de Iperó ainda encontra-se na Fase Vermelha do Plano São Paulo de combate a pandemia do Coronavírus, lembramos que nessa fase a Câmara de Iperó mantém suspenso o atendimento presencial e os atendimentos estão sendo realizados através dos canais listados a baixo.

#### **Meios de comunicação:**

Telefone: (15)3266-3446 / 3266-1180

WhatsApp: (15) 3266-3446

E-mail: [contato@camaraipero.sp.gov.br](mailto:contato@camaraipero.sp.gov.br)

[comunicacao@camaraipero.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camaraipero.sp.gov.br)

[secretaria@camaraipero.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraipero.sp.gov.br)

Site: <http://camaraipero.sp.gov.br/>

Facebook: [https://pt-](https://pt-br.facebook.com/camaraipero/)

[br.facebook.com/camaraipero/](https://pt-br.facebook.com/camaraipero/)

As Sessões Ordinárias também continuam sendo transmitidas ao vivo e online.

Nesse período crítico, pedimos a compreensão e colaboração de todos. Se puderem, fiquem e casa e se precisar sair, use sempre máscara.

### **EXPEDIENTE**

Instituído pela resolução 002/2019 de 16/10/2019

Projeto: Comunicação da Câmara Municipal de Iperó

Editoração: Maria Lívia Malzoni

Técnico Legislativo: Thaís Thame Tomaz

Presidente da Câmara: Angelo Valário Sobrinho

Periodicidade: Mensal (último dia do mês)

E-mails: [comunicacao@camaraipero.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camaraipero.sp.gov.br)

[secretaria@camaraipero.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraipero.sp.gov.br)